



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº

IND 803/2015

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB)

L I D O  
24/2/15  
Assessoria de Protocolo

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL QUE SEJA IMPLANTADO MAIS UM POSTO DO CONSELHO TUTELAR NO RECANTO DAS EMAS VISANDO ASSEGURAR A PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO DISTRITO FEDERAL E O CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder executivo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, a implantação de mais um posto do Conselho Tutelar no recanto das Emas visando assegurar a proteção às crianças e Adolescentes e o cumprimento do estatuto da Criança e Adolescente.

### JUSTIFICAÇÃO

A implantação de mais um posto do Conselho Tutelar assegurará o atendimento a crescente demanda, em razão do aumento populacional e da incidência de violações de direitos das crianças e dos adolescentes.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2015.

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

Autor.

Setor de Protocolo Legislativo  
Ind. Nº 803/2015  
Folha Nº 01 Plá

ASSP 24fev2015 10:27  
Eidy 12/174

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
PRESIDÊNCIA  
Assessoria de Plenário e Distribuição



**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)                 | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)         |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)                | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)        |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)                 | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)      |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)                 | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)     |

Em 05/03/2015.

Felipe Triches  
Consultor Legislativo  
Matrícula 16.786-01

Sector de Protocolo Legislativo  
Ind.º 803/2015  
Folha Nº 02 fls